



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13299 , de 4 de DEZEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

**DECRETA:**

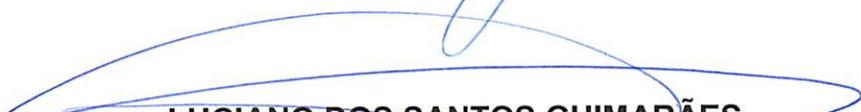
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico – SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14020.15.451.1253.1384	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER-RO INFRA-ESTRUTURA URBANA	4490.51	0100	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.200.000,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13001.04.122.1015.2244	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	856.000,00
		4490.52	0100	344.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.200.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*